



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Mata - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO MATA - NUREG nº. 8/2020

Ubá, 30 de junho de 2020.

Assunto: **Arquivamento de DAIA – Processo nº 05050000449/19**

Prezado (a) Senhor (a),

Informo que o IEF/ZM, por meio deste órgão, nos autos do processo supra, **arquivou o seu requerimento de intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa**, na Fazenda Santa Rita da Boa Vista, em Rodeiro/MG, pela perda do objeto, tendo em vista a falta de atribuição do órgão estadual por determinação do novo Decreto n. 47.749 de 11/11/2019, não cabendo renovação da autorização para intervenção ambiental em caso de permanência ou continuidade da atividade, conforme Papeleta de Despacho.

Informo, por oportuno, que, quanto a esta decisão, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), **contados da data de ciência da decisão impugnada** (art. 80 do Decreto n. 47.749/2019), preferencialmente protocolizado no NAR de Viçosa, o qual deverá ser direcionado à URC/ZM (art. 34 da Resolução conjunta SEMAD/IEF de n.º 1.905/13), devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 36 da citada Resolução.

Quaisquer outras informações podem ser obtidas neste órgão, sendo necessário, para isto, informar o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Frederico de Freitas Alves

Gestor Ambiental – URFBio Mata

MASP.: 1.380.605-4

Sr.(a),

**Lucia Andreia da Silva Juste & Cia Ltda**

Rua Pedro Pires Ponte, 120, Centro

**Rodeiro/MG** - CEP 36.510-000



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Freitas Alves, Servidor**, em 30/06/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16181369** e o código CRC **872D63C6**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0017581/2020-46

SEI nº 16181369

Rodovia Ubá Juiz de Fora, km 02 - Bairro HORTO FORESTAL - Ubá - CEP 36500-000